LEI Nº 7855 DE 1º DE MARÇO DE 2010.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA SALVADOR DALI.

(Originária do Projeto de Lei nº 006/2010 de autoria do Vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Salvador Dali a atual Rua "B" situada no Bairro Residencial Da Vinci, que inicia-se na Rua "F" entre a quadra 06 (Seis) e Praça 01 (Um) e termina na Rua "A" entre as quadras 02 (Dois) e 06 (Seis) no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de março de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município